



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Manoel Lourenço de Araujo, 41 centro

CEP: 89.420-000

Fone: (49) 572-13-80

Fax: (49) 572-11-21

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2019

**ESTABELECEMOS CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA A
ESCOLHA DE TURMAS PARA PROFESSORES
EFETIVOS E ESTÁVEIS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APOR MEIO DE SUGESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna Público, pelo Presente Edital, os **Critérios para a realização do Processo de Classificação e Escolha das turmas para Professores Efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação** do Município supracitado, para atuação na Educação Básica, nos níveis de Educação Infantil, Anos Iniciais, Artes, Inglês e Educação Física do Ensino Fundamental no ano de 2020.

I – DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO.

1.1 O recebimento da documentação para classificação ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma deste Edital.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo de classificação e escolha de turmas destina-se ao quadro de professores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, e será regido pelos critérios estabelecidos neste edital de nº 01/2019 para o ano letivo de 2020.

2.2 A documentação a ser apresentada na Secretaria Municipal de Educação, necessária para classificação e escolha de turmas será a seguinte;

- a) Fotocópia dos Documentos Pessoais (RG, CPF, CNH, Título de Eleitor, PIS);
- b) Original e Fotocópia do Diploma de Graduação na área específica de atuação;
- c) Original e Fotocópia do Diploma de pós-graduação na área específica;
- d) Original e Fotocópia do Diploma de magistério;
- e) Original e Fotocópia dos certificados referentes às horas de curso de capacitação na área de educação, nos anos de 2016 a 31/10/2019.

*** A documentação será autenticada “Conforme o Original” pela Secretaria Municipal de Educação no momento da apresentação.**





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Manoel Lourenço de Araujo, 41 centro

CEP: 89.420-000

Fone: (49) 572-13-80

Fax: (49) 572-11-21

2.3 A classificação para escolha de turmas ocorrerá na data e hora prevista no cronograma deste edital, devendo o servidor comparecer pessoalmente ou através de procurador devidamente munido de procuração com poderes específicos para tal fim.

2.4 O Servidor ou representante legal que chegar após a chamada na escolha de turma, conforme a ordem de classificação passará seu nome para o último lugar da listagem de classificação.

2.5 A ordem de classificação será realizada, conforme critérios previstos no item III deste edital.

2.6 Para a classificação do tempo de serviço será considerada a data do exercício até 31 de outubro de 2019. Sendo descontados, no cômputo geral, os períodos de licença sem vencimento ou atuação em outras áreas que não sejam de abrangência da Secretaria Municipal de Educação.

2.7 O quadro de Turmas para os Professores Efetivos será exposto no Mural da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Matos Costa e no site da Prefeitura Municipal, conforme cronograma deste edital.

III - DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Habilitação na Área, considerando a ordem: Pós-graduação **300 pontos**, graduação **200 pontos** e Magistério **100 pontos** na área de efetivação, respectivamente.

3.2 Tempo de Serviço EFETIVO na Rede Pública de Ensino Municipal de Matos Costa, computado **01 (um) ponto** para cada **mês** exercido como efetivo no magistério público municipal de Matos Costa. Acima de 15 dias será computado um mês de efetivo exercício, observando o disposto no artigo 67, §2º da Lei 9394/96.

3.3 Capacitação - os cursos de aperfeiçoamento na área de educação. Sendo que será computado **01(um) ponto** para cada 20 horas de curso.

3.4 Para receber a pontuação relativa ao título de tempo de serviço no magistério, o servidor deverá comprovar através de:

a) Atestado **original** de tempo de serviço que informe o período com início e fim emitido pelo órgão Municipal.

b) tempo de serviço será válido até 31 de outubro de 2019.

c) Será computado somente o tempo de serviço na Área de Educação.

Parágrafo 1º - Os documentos necessários para a comprovação dos critérios previstos no item III deverão ser providenciados pelo interessado e entregue para avaliação no prazo previsto no cronograma deste edital, na ordem da ficha de inscrição.

Parágrafo 2º - O servidor será classificado de acordo com a somatória da pontuação (habilitação + tempo de serviço + capacitação = pontuação final)





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Manoel Lourenço de Araujo, 41 centro

CEP: 89.420-000

Fone: (49) 572-13-80

Fax: (49) 572-11-21

IV - EM CASO DE EMPATE SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS.

4.1 Maior pontuação de Aperfeiçoamento.

4.2 Maior tempo de serviço efetivo.

Parágrafo Único - O servidor será ordenado e classificado pela habilitação na área de atuação pela da Secretaria Municipal de Educação.

V- DO RECURSO

5.1 – Após a publicação do resultado de classificação o servidor poderá entrar com recurso junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Matos Costa – SC no prazo de dois dias, a contar da data de divulgação da listagem de classificação, para solicitar reconsideração no caso de sentir-se prejudicado na sua classificação.

5.2 - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada de acordo com os critérios do Edital 001/2019.

5.3 - O resultado do recurso será publicado após análise da Secretaria Municipal de Educação.

VI- DAS TURMAS

6.1 - O levantamento das turmas a serem oferecidas aos servidores será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Havendo o excedente de funcionários na área de atuação, serão reordenados ou realocados de acordo com as vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Educação.

VII- CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORARIO
Inscrição, recebimento da documentação e preenchimento da Planilha de Computo de pontos na Secretaria Municipal de Educação.	21 de novembro a 04 de dezembro de 2019.	Manhã: Das 08h às 11 h.
Análise de documentação e classificação.	05 e 06 de dezembro 2019.	
Resultado da classificação preliminar.	10 de dezembro de 2019.	Após as 15 horas.
Apresentação do quadro de turmas.	10 de dezembro de 2019.	Após as 15 horas.
Recebimento e análise de	11 e 12 de dezembro de	Manhã: Das 08h às 11 h.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

Secretaria Municipal de Educação

Rua: Manoel Lourenço de Araujo, 41 centro

CEP: 89.420-000

Fone: (49) 572-13-80

Fax: (49) 572-11-21

recursos.	2019.	
Resultado da Classificação.	16 de dezembro de 2019.	Após as 15 horas.
Escolha de turmas da Educação Infantil e ensino Fundamental. Local: Escola de Anos Iniciais Professora Ana Maria de Paula.	19 de dezembro 2019.	Às 08 horas.

VIII - ANEXO: FICHA PARA INSCRIÇÃO E PONTUAÇÃO

- a) Os casos não previstos no presente Edital, no que tange a escolha de vaga em questão, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Matos Costa.
- b) O presente Edital possui validade para a escolha de turmas referentes ao ano letivo de 2020.

Matos Costa, SC, em 21 de novembro de 2019.

SONIA TEREZINHA RIBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

